



3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Zacarias Neves Coelho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve reabrir o prazo de inscrição no período **de 10 de setembro de 2014 até 11 de setembro de 2014** e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4 , Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de agosto de 2014 até 08 de setembro de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de agosto de 2014 até as 23h59 do dia 08 de setembro de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRS) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**09 de setembro de 2014**);
- g) após as **23h59min do dia 08 de setembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de agosto de 2014 e 23h59 do dia 08 de setembro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, a GRS bancária, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**09 de setembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **09 de setembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRS e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 14 de agosto de 2014 até 08 de setembro de 2014** e serão reabertas no período de **10 de setembro de 2014 até 11 de setembro de 2014**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 14 de agosto de 2014 até as 23h59 do dia 08 de setembro de 2014**, e com a reabertura, a partir das **14h do dia 10 de setembro de 2014 até as 23h59 do dia 11 de setembro de 2014**;
- (...)
- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (GRS) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**12 de setembro**);
- g) após as **23h59min do dia 11 de setembro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
- (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 14 de agosto de 2014 e 23h59 do dia 08 de**



setembro de 2014 e na reabertura, no período entre 14h do dia 10 de setembro de 2014 e 23h59 do dia 11 de setembro de 2014, poderão reimprimir, caso necessário, a GRS bancária, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**12 de setembro de 2014**), quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de setembro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação da GRS e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.13, **ONDE SE LÊ:**

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14 para imprimir a GRS para pagamento até o **dia 09 de setembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tjgo14 para imprimir a GRS para pagamento até o **dia 12 de setembro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 6.1.2, **ONDE SE LÊ:**

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 09 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

LEIA-SE

6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) **até o dia 12 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitens 7.1 e 7.1.1, **ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 09 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (ESPECIFICAR O CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia



autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **09 de setembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concurso14@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

LEIA-SE

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, **até o dia 12 de setembro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX ou Carta Registrada**, para a **FGV**, correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS (ESPECIFICAR O CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE DE OPÇÃO) – ATENDIMENTO ESPECIAL – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro-RJ, CEP 22250-900**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **12 de setembro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concurso14@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório, via SEDEX ou Carta Registrada, endereçado à FGV, no endereço indicado no subitem 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Ficam ratificados os demais itens do referido edital.

Goiânia, 10 de setembro de 2014.

Desembargador ZACARIAS NEVES COELHO
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento